## SRE de Nova Era

Diretora: Cleide Maria Martins Lopes da Costa

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 645/2015 RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO ADMI-RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÉNIO ADMI-NISTRATIVO, referente à servidora: Nova Era, Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, MaSP 835157-9, Antônia Eleutério Ala-ides, ASB1C, 1º cargo, Ato nº 04/2006, publicado em 24/01/2006, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 23/11/2005, leia-se: 1º quinquênio a partir de 25/11/2005; Ato nº 15/2011, publicado em 15/03/2011, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 25/12/2010, leia-se: 2º quinquênio a partir de 28/12/2010.

a partir de 28/12/2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 640/2015
RETIFICA, NO ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, referente ao servidor: João Monlevade, E.E. Antônio Papini, MaSP 230144-8, Martha Alves de Souza Faria, PEB1A, admissão 4, Ato nº 578/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo de opção indevida, onde se lê: pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015, leia-se: pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/2015, Nova Era, lotação na E.E. Padre Vidigal, em exercício na E.E. da Vila Santa Rosa, MaSP 345119-2, Lúcia Lina Inocêncio, PEB1J, admissão 1, Ato nº 581/2015, publicado em 23/09/2015, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 01/07/2015, leia-se: a partir de 27/08/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - (INATIVO APOSTILADO) - ATO N

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – (INATIVO APOSTILADO) - ATO Nº 636/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º art. 23 da Lei nº 15/203 de 2014, do(s) servidor(es): João Monlevade, servidora aposentada, MaSP 250/87-9, Nadir Maria da Silva Martins, PEB2P, admissão 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/2015; Rio Piracicaba, servidora aposentada, MaSP 193242-5, Maria Duarte Pinto Caldeira, PEB2P, admissão 2, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/2015; São Domingos do Prata, servidora aposentada, MaSP 250849-7, Maria Aparecida Perdigão Drumond, PEB1I, admissão 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo enque foi apostilado, Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; servidora aposentada, MaSP 199656-0, Maria de Lucas Gonçalves Marques, PEB1F, admissão 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/2015; servidora aposentada, MaSP 199656-0, Maria de Lucas Gonçalves Marques, PEB1F, admissão 2, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/2015; servidora aposentada, MaSP 269960-5, Maria do Carmo Semião Martins Braga, EEB2L, admissão 2, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da de cargo de de cargo efetivo acrescida da cargo efetivo acrescida da cargo efetivo acrescida da cargo efetivo acrescida da cargo efetivo acrescida de cargo efetivo acrescida da cargo efetivo acrescida da cargo efetivo acrescida da cargo efetivo acrescida de cargo efetivo acrescida da cargo efetivo acrescida da cargo efetivo acrescida da ca vidora aposentada, MaSP 265960-5, Maria do Carmo Semão Martins Braga, EEBL1, admissão 2, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 01/07/2015; Santa Maria de Itabira, servidora aposentada, MaSP 105179-6, Glycia Guerra Moreira, EEB2E, admissão 2, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 01/07/2015.

OPCÃO REMUNERATÓRIA - (INATIVO APOSTILADO) - ATO Nº

OPÇAO REMUNERATORIA – (INATIVO APOSTILADO) - ATO Nº 637/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, do(s) servidor(es): Bela Vista de Minas, servidora aposentada, MaSP 83542-1, Zeni Lage de Magalhães Oliveira, PEB1B, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/2015; Dionisio, servidora aposentada, MaSP 78675-6, Elze Garcia Bicalho, PEB1G, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; Itabira, servidora aposentada, MaSP 230039-0, Ana Maria de Magalhães Disa Indington, PEB1H, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; servidora aposentada, MaSP 79620-1, Camila Soares de Matos Oliveira, PEB1D, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; servidora aposentada, MaSP 230420, de cargo de de 10/07/2015; con cargo efetivo acrescido da acreala de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão 20% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; de 10/07/2015; de 10/07 remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; servidora aposentada, MaSP 79620-1, Camila Soares de Matos Oliveira, PEBID, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; servidora aposentada, MaSP 184648-4, Maria Lage Magalhães, PEB1D, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; João Monlevade, servidora aposentada, MaSP 260217-5, Maria Lúcia Cota, PEBII, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; servidora aposentada, MaSP 281919-1, Maria Tomas de Castro Pereira, PEB2P, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo aposentada, MaSP 281919-1, Maria Tomas de Castro Pereira, PEB2P, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/2015; servidora aposentada, MaSP 172061-4, Rachel de Souza Oliveira, PEBIG, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/2015; servidora aposentada, MaSP 17953-8, Glória Maria de Morais Quintão, PEBIH, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/2015; servidora aposentada, MaSP 104423-9, Maria Celina de Castro Pinto, PEBIE, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; servidora aposentada, MaSP 104451-0, Nilza Rolla Perdigão, PEBIE, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; São Gonçalo do Rio Abaixo, servidora aposentada, MaSP 158150-3, Maria Eugênia Costa, PEBII, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA (DIRETOR DE ESCOLA) – ATO  $N^{\circ}$ 

638/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II art. 23 da Lei nº 21.710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, do(s) servidor(es): Rio Piracicaba, E.E. Antônio Fernandes Pinto, MaSP 365866-3, Maria Terezinha Pires de Lima, PEBIE, admissão 1 e, PEB2P, admissão 2, pela soma dos dois cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2015, vinculado ao cargo efetivo de PEB2E, admissão 1.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA (SECRETÁRIO DE ESCOLA) – ATO

Nº 639/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II art. 23 da Lei nº 21.710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, do(s) servidor(es): Rio Piracicaba, E.E. Prof. Antônio Fernandes Pinto, MaSP 378750-4, Rozanna Torres Alves, ATB3I, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIII, a partir de 01/07/2015.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N'

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 641/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTÀRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Itabira, E.E. Antônio Martins Pereira, MaSP 553457-3, Maria Antônia Honorata, a partir da publicação deste ATO, referente ao 1° cargo, ASBIE, ADI 4876, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1°, inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7035/10950 dias de exercício; MaSP 452453-4, Maria das Graças Silva Teixeira, a partir da publicação deste ATO, referente ao 1° cargo, ASBIC, ADI 4876, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1°, inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4215/10950 dias de exercício; E.E. Prof. Emilio Pereira de Magalhães, MaSP 1067028-9, Hélio das Graças Gregório, a partir da publicação deste ATO, referente ao 1° cargo, ASBIC, ADI 4876, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1°, inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4058/10950 dias de exercício; João Monlevade, E.E. Luiz Prisco de Braga, MaSP 852397-9, Maria Angela Martins Virgilio, a partir da publicação deste ATO, referente ao 1° cargo, ASBID, ADI 4876, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1°, inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4058/10950 dias de exercício; Rio Piracicaba, E.E. Marinho Silva, MaSP 550014-5, Geralda Catarina Pereira, a partir da publicação deste ATO, referente ao 1° cargo, ASBIF, ADI 4876, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1°, inciso III, alínea "b", proporcional a 5896/10950 dias de exercício; Ño Piracicaba, E.E. Marinho Silva, MaSP 550014-5

ANULAÇÃO - ATO Nº 642/2015

ANULAÇÃO – ATO N° 642/2015

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Bela Vista de Minas, E.E. Profº Adelina da Conceição Mendes, MaSP 335724-1, Conceição Aparecida Gomes, PEB3P/DIV, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato nº 579/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei n° 21.710/2015; E.E. Padre Oswaldo de Podestá, MaSP 374217-8, Genilson Figueira Petrologica Petrologica de Podestá, MaSP 374217-8, Genilson Figueira Petrologica nº 579/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015;
E.E. Padre Oswaldo de Podestá, MaSP 374217-8, Genilson Figueiredo Ribeiro, PEB2P/DIV, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato nº
569/2015, publicado em 07/10/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015;
Ferros, CESEC Prof Julio Carvalho Soares, MaSP 374267-3, Tereza
Cristina Almeida Silveira, PEB2P/DV, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato nº 579/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do
servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei
nº 21.710/2015; E.E., Silveira Drumond, MaSP 552346-9, Ana Maria
Ribeiro, PEB1J/DIII, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato nº
569/2015, publicado em 07/10/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015; E.E.
Leopoldina Barros Drumond, MaSP 661603-1, Isaltina Almeida Alvarenga Fernandes, PEB1A/DV, admissão 2, Opção Remuneratória, Ato
nº 579/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015; E.E.
Ponciano Pereira da Costa, MaSP 1152433-7, Goreth Maria Anicio
de Almeida Alvarenga Alves, EEB1A/DV, admissão 3, Opção Remuneratória, Ato nº 579/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do
servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº
21.710/2015; Dionísio, E.E. Prof. Benjamim Aratíjo, MaSP 101445-5,
Lucilene Natalina da Silva, PEB1E/DVI, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato nº 579/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do
servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº
21.710/2015; Itabira, E.E. Major Lage, MaSP 321136-4, Karla Lelis
Rodrigues Figueiredo Lage, PEB1D/DII, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato nº 579/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do
servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº
21.710/2015; Itabira, E.E. Major Lage, MaSP 321136-4, Karla Lelis
Rodrigues Figueiredo Lag Ato nº 579/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015; E.E. Mestre Zeca Amâncio, MaSP 548684-0, Solange Alves Nacif Marçal, PEB2J/DI, admissão 2, Opção Remuneratória, Ato nº 580/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015; João Mondevade, E.E. Manoel Loureiro, MaSP 54881-5, Vânia Maria Bedete Bastos Mayrink, PEB1P/DII, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato nº 579/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015; Nova Era, E.E. Nossa Senhora de Fátima, MaSP 354841-9 Márgio Aparecida de Amária de Amária Del Salva de Amária de Amária Aparecida de Amária Del Salva de Amária de Amária Aparecida de Amária Del Salva de Amária de Amária de Amária Amária de Amária Nova Era, E.E. Nossa Senhora de Fátima, MaSP 354841-9, Márcia Aparecida de Araújo, PEB3P/DII, admissão 2, Opção Remuneratória,

Ato nº 579/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015; São Domingos do Prata, E.E. Coronel José Gomes de Araújo, MaSP 351581-4, Maria Aparecida Guimarães Félix, PEB1G/DVI, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato nº 580/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015;

ANULAÇÃO – ATO Nº 643/2015 ANULA NO ATO, no que se refer

ANULIA (NO ALTO), no que se refere ao servidor: Bela Vista de Minas, lotação na E.E. Prof\* Adelina da Conociado Mendes, em exercicio na E.E. Prof\* Adelina da Conociado Mendes, em exercicio na Conociado na E.E. Prof\* Adelina da Conociado Mendes, em exercicio na E.E. Prof\* Adelina da Conociado Mendes, em exercicio na E.E. Prof\* Adelina da Conociado Mendes, em exercicio na E.E. Prof\* Adelina da Conociado Mendes, em exercicio na C.B. Adelina da Conociado de Podoestá, MaSP 378849-4, Roneide Rosa Valamie, at Conociado de Podoestá, MaSP 378849-4, Roneide Rosa Valamie, at Conociado de Podoestá, MaSP 378849-4, Roneide Rosa Valamie, at Conociado de Podoestá, MaSP 378849-4, Roneide Rosa Valamie, at Conociado de Podoestá, MaSP 378849-4, Roneide Rosa Valamie, at Conociado de Podoestá, MaSP 378849-4, Roneide Rosa Valamie, at Conociado de Podoestá, MaSP 378849-4, Roneide Rosa Valamie, at Conociado de Podoestá, MaSP 378849-4, Roneide Rosa Valamie, at Conociado de Podoestá, MaSP 378849-4, Roneide Rosa Valamie, at Conociado de Podoestá, MaSP 378849-4, Roneide Rosa Valamie, at Conociado de Vencimento após à Lei n° 21.710/2015, Deputicado em 23.09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei n° 21.710/2015; E.E. José Martins Drumond, MaSP 378830-4, José Ludes Araigo Veira, ATBB-HSEV, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, publicado em 23.09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei n° 21.710/2015; E.E. Silveira Drumond, MaSP 37880-4, José Ludes Araigo Veira, ATBB-HSEV, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, publicado em 23.09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei n° 21.710/2015; E.E. Silveira Drumond, MaSP 352619-9, Lane Marie Lago Carvalho, ATB 47874, Atlantica MasP 3709/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei n° 21.710/2015; E.E. Mistra Drumond, MaSP 350619-9, Dante Bitencount Lago Pereira, PEB BINSEIV, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato n°

motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015; Rio Piracicaba, CESEC Martinha de Oliveira Araújo, MaSP 1007525-7, Ênio Araújo Souza, PEBIE/SEV, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato nº 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015; Rio Piracicaba, E.E. Antonino Ferreira Mendes, MaSP 945152-7, Renata Martins Cota, ATB4F/SEV, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato nº 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015; São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, MaSP 855224-2, Iris Machado Martins de Souza, ATB5G/SEII, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato nº 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015; em exercício na E.E. Cristiano Machado, MaSP 309185-7, Ione Oliveira Lima Coeho, ASB3/3SEV, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato nº 581/2015, mesma opção de vencimento apos à Lei n° 21.710/2015; em exercicio na E.E. Cristiano Machado, MaSP 309185-7, Ióne Oliveira Lima Coelho, ASB3J/SEV, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei n° 21.710/2015; E.E. Vicente de Paula Fraga, MaSP 369653-1, Rosiléia Imaculada de Souza, ATBSH/SEV, admissão 2, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei n° 21.710/2015; E.E. Cônego João Pio, MaSP 369059-1, Rita de Cássia dos Santos Silva, ATBSH/SEV, admissão 2, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei n° 21.710/2015; São José do Goiabal, E.E. Imaculada Conceição, MaSP 230312-1, Maria das Graças Corrêa da Silva, ATB4F/SEV, admissão 3, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei n° 21.710/2015; E.E. Romeu Perdigão, MaSP 351587-1, Maria Cristina de Morais Miranda, ATB3H/SEIII, admissão 2, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei n° 21.710/2015; E.E. Romeu Perdigão, MaSP 351587-1, Maria Cristina de Morais Miranda, ATB3H/SEIII, admissão 2, Opção Remuneratória, ato n° 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opcida de vencimento após à Lei n° 21.710/2015; E.R. Romeu em 23/09/2015, por motivo do servidor permanecer com a mesma opção de vencimento após à Lei nº 21.710/2015.

ANULAÇÃO – ATO № 644/2015 ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Dionisio, E.E. Prof Benjamim Araújo, MaSP 976980-3, Lucivaine do Bom Parto Régio, ATBID/SEV, admissão 1, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo de não ter direito a mudança na Opção; Ferros, E.E. Leopoldina Barros Drumond, MaSP 819874-9, Djanira Duarte de Brito Mateus, ATBIC/SEV, admissão 2, A019/2015, por motivo de não ter direito a mudança na Opção; Ferros, E.E. Fror, Alcides Fernandes Assunção, MaSP 434993-7, María Inão Juas Nicácio, PEBIA/SEIII, admissão 1, ADI 4876, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo de não ter direito a mudança na Opção; E.E. Ponciano Pereira da Costa, MaSP 44593-34, Vatir Alves Drumond, ATBID/SEV, admissão 1, ADI 4876, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo de não ter direito a mudança na Opção, E.E. Ponciano Pereira da Costa, MaSP 44523-4, Vatir Alves Drumond, ATBID/SEV, admissão 1, ADI 4876, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo de não ter direito a mudança na Opção, E.E. Porci Mariesa Magaliñaes, MaSP 1135485-9, Sheial Curto Figueiredo, EEBIA/DIV, admissão 1, ADI 4876, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, por motivo de não ter direito a mudança na Opção, em exercicio na E.E. Antônio I.inhares Guerra, MaSP 9432-3, Maria Aparecida Dias de Oliveira, ATBID/SEII, Judissão 1, ADI 4876, Opção Remuneratória, Ato n° 581/2015, por motivo de não ter direito a mudança na Opção, E.E. Posé de Grisolia, MaSP 933778-3, Divanir Monteiro de Oliveira Bastos, PEBIA/DIII, admissão 1, ADI 4876, Opção Remuneratória, Ato n° 578/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo de não ter direito a mudança na Opção, E.E. Porf. Palmira Morais, MaSP 989891-9, Maria da Conceição Sena Fonseca, ASPS 874/20-9, Vanda Goncalves de Oliveira, ATBID/SEII, admissão 1, ADI 4876, Opção Remuneratória, Ato n° 578/2015, publicado em 23/09/2015, por motivo de não ter direito a mudança na Opção, E.E. Morais Opção, E.E. Antonino Ferreira dende de su





## **CIDADANIA**

A água é uma coisa tão comum na nossa vida que a gente só dá valor quando ela falta.